

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Número do Processo SISLOG: 115681
Número do Processo SEI: 202500005024388

Às 11:00 horas, do dia 14 de julho de 2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Participação da sexta edição do Congresso de Excelência em Contratações Públicas. A cada edição, uma nova experiência, com foco no conhecimento, na inovação e na capacitação qualificada e pontual dos Agentes Públicos que atuam com licitações e contratos administrativos. O Congresso será realizado no período de 27, 28 E 29 DE AGOSTO DE 2025, em Goiânia-GO, conforme detalhado no Termo de Referência., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação nº 115681 / 2025 e processo SEI nº 202500005024388, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Período (Meses)	1
Quantidade	5
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	26.855.539/0001-16
Fornecedor	EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA
Valor Unitário	R\$ 4.500,00
Valor Total	R\$ 22.500,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Ordenador de Despesas em Substituição

Decreto DO/Suplemento 24.558, de 23 de junho de 2025.